

## EL CRIMEN DE CUENCA / 1979

Um filme de Pilar Miró

Realização: Pilar Miró / Argumento: Lola Salvador Maldonado e Pilar Miró, segundo uma ideia original de Juan Antonio Porto / Fotografia: Hans Burmann / Música: Antón Garcia Abril / Cenários: Fernando Sáenz / Montagem: José Luis Matesanz / Interpretação: Amparo Soler Leal (Varona), Daniel Dicenta (Gregorio), José Manuel Cervino (León), Hector Altério (Juíz), Mary Carrillo (Juana), José Viva, Mercedes Sampietro. Colaboração especial de Fernando Rey no papel do Deputado.

Produção: Incine-Jet (Alfredo Matas) / Cópia: Digital, cor, versão original legendada eletronicamente em português / Duração: 89 minutos / Estreia: Madrid, 17 de Agosto de 1981 / Inédito comercialmente em Portugal. Primeira exibição na Cinemateca a 28 de abril de 1986 (“Panorama do Cinema Espanhol”).

---

Pilar Miró realizou EL CRIMEN DE CUENCA baseado num *fait-divers* autêntico que teve lugar naquela província espanhola no começo do século, mais concretamente, o seu ponto de partida data de 1913. Mas já voltaremos a isto. O que interessa para já é que, acusado de ser insultuoso para a Guarda Civil, foi recusada a autorização de exibição pelo Ministério da Cultura e as bobines enviadas às autoridades judiciais, sendo colocadas sob sequestro pelas autoridades militares, enquanto à sua realizadora era movido um processo militar. Só em fins de 1980, com a aprovação do novo Código de Justiça Militar o caso regressou aos tribunais civis, sendo de imediato absolvido, anuladas todas as acções judiciais e autorizada a sua exibição. Graças a esta publicidade involuntária EL CRIMEN DE CUENCA, estreado no verão de 1981, foi, até hoje, um dos filmes mais rentáveis da história do cinema espanhol.

O que é EL CRIMEN DE CUENCA? Trata-se da história dum erro judiciário decorrido naquela província espanhola e que teve início em 1913 na aldeia de Osa de la Vega com o desaparecimento de um pastor. Dois camponeses são acusados de o terem assassinado para o roubarem, mas as provas são meramente circunstanciais. Sujeitos a tortura, são condenados na base das confissões extraídas desta maneira. Só o reconhecimento da culpa evita que sejam submetidos à pena capital. Após a sua libertação, por bom comportamento, em 1924, a sua presumível vítima reaparece. Vivia numa aldeia próxima onde se estabelecera e criara família.

Feito o balanço do que é o filme e do que à sua volta se gerou, cabe perguntar se isso se justifica. Ou melhor, porque não nos cabe procurar justificações, se a importância de EL CRIMEN DE CUENCA é meramente circunstancial ou tem a ver com a sua qualidade. A resposta não é de todo abonatória para o filme de Pilar Miró. De facto tudo aponta para o primeiro caso. Porque mesmo a um observador distraído impõe-se a comparação com o modelo de um certo cinema “político” de que os italianos são cultores devotados: Giuliano Montaldo (SACCO E VANZETTI), Damiano Damiani Carlo Lizzani e outros. Há diferenças, mas elas têm mais a ver com a história do que com a sua abordagem.

O que antes de mais os aproxima é o excesso de simplificação. O espectador não tem, desde logo, dificuldade com o processo de identificação, visto que a demarcação é feita com clareza ao apresentar os personagens: latifundiários e camponeses secularmente explorados. Aparentemente no meio, uma justiça e os seus instrumentos (juízes e guardas), que não são mais do que uma justiça de classe. Não se pode negar contudo que o argumento apresenta algumas subtilezas no meio do que é óbvio. Os latifundiários podem estar divididos ideologicamente (conservadores e liberais) mas, em última análise, a sua identidade de classe acaba por prevalecer (o liberal ao morrer confessa a sua convicção na culpa dos camponeses que antes protegera); os dois camponeses podem estar um contra o outro e acusarem-se mutuamente, isso não lhes trará qualquer privilégio nos interrogatórios: para eles a justiça é cega.

Simplificação não é geralmente sinónimo de clareza. O filme insiste nos requintes e pormenores das torturas, pretendendo com isso causar a repulsa dos espectadores perante as sevícias de que aqueles inocentes são vítimas. Creio que o busílis está mesmo aí. Se aqueles dois homens fossem culpados daquele crime de que são acusados com todos os seus pormenores horrorosos, sentiriam essa repulsa perante o seu sofrimento? Podem objectar-me de que só no fim sabemos que eles estão inocentes, que até lá a dúvida permanece e mesmo os dois camponeses desconfiam um do outro. A isso respondo que desde o começo nós sabemos que estão inocentes, na medida em que se trata de um *fait-divers* autêntico sobre o qual nos podemos documentar. Ninguém vê este filme na ignorância da culpa ou inocência dos personagens (o mesmo acontece ao assistir-se à exibição de SACCO E VANZETTI): a imprensa, a publicidade, qualquer meio de comunicação que o divulgue começa por afirmar que é a história de um “monstruoso erro judicial”. O segundo grau de simplificação não é menos grave: trata-se de deixar a história tão bem explicadinha que praticamente anula a sua tentativa de denúncia numa situação. Isto faz-se através das explicações finais, dadas em legenda, do que acontece aos protagonistas do drama. O espectador mais inquieto pode dormir tranquilo: há uma justiça “maior” que se encarrega de punir os “maus”, como em qualquer ficção melodramática ou velho policial. Tanto trabalho a defender uma tese para deitar tudo a perder. No espectador não fica nenhuma sensação de culpa ou de angústia perante o drama. Tudo decorre e se resolve na tela. Não há qualquer comunicação e uma história baseada num facto real e bem documentada, aparece-nos mais distante do que qualquer ficção. A tragédia de "Pascual Duarte" é bem mais real para o espectador do que a destes dois camponeses.

Por outro lado, há que ter em conta que Pilar Miró não soube tirar partido das melhores situações, falando da opção estética, se assim se pode dizer, do que é uma encenação mais ou menos indiferente, a coberto de frieza e distanciação. Exibindo até ao mais pequeno detalhe as torturas a que os presos são sujeitos, marginaliza outras questões que têm mais a ver com o tema central defendido pela realizadora, a saber: “a desintegração do ser humano”; o medo e a desconfiança entre dois homens que eram os “melhores amigos do mundo”, a solidão na cadeia, etc. Há momentos portadores de grande potencial dramático e cinematográfico, dos quais a realizadora não soube ou não pôde tirar o melhor: destaque especialmente a sequência de Gregorio devorado pela sede que se lança com sofreguidão sobre a mama da mulher para beber o leite, aquela em que regressa a casa depois de sair da cadeia e se senta silenciosamente à mesa, ou ainda aquela em que o mesmo Gregorio é marginalizado quando começa a trabalhar nas obras. Em contraste, os exteriores e a direcção dos figurantes é muito mais conseguida: veja-se por exemplo, o exercício, mais ou menos virtuosista (e é praticamente o único do género em todo o filme) com que a realizadora conduz os três desfiles finais (o de Gregorio, o de León e o do “ressuscitado”) até ao seu encontro.

Vale a pena também destacar o elenco: Daniel Dicenta é um Gregorio notável, mas as honras vão, antes de mais, para Amparo Soler Leal, na figura de Varona, sua mulher, que sabe dar com um olhar todo o sofrimento de mulher e de classe. Seria injustiça esquecer a pequena aparição do grande actor buñueliano Fernando Rey.

Para terminar podemos dizer que EL CRIMEN DE CUENCA de Pilar Miró é um filme que fez história e que por aí se ficou. O que, bem vistas as coisas, já não é mau.

Manuel Cintra Ferreira